

SECRETARIA-GERAL ATENDE PEDIDO DAS ASSOCIAÇÕES E PRORROGA BANCO DE HORAS DE RECESSO

O Secretário-Geral do Ministério Público Federal, Alexandre Camanho, prorrogou o prazo para os servidores usufruírem do banco de horas, após pedido da AGEMPU, ASMPF e ASEMPT. Os servidores que não usufruíram do banco de horas da escala de plantão referente a 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro deste ano, antes do prazo limite de 30 de novembro, poderão utilizar até o dia 19 de dezembro de 2017.

De acordo com a notícia publicada na intranet do MPF, as chefias deverão encaminhar o requerimento que está disponível no sistema Único (Prorrogação – banco de horas a expirar) às áreas de gestão de pessoas de sua unidade com os dias e horários utilizados pelos servidores que ainda possuem banco a expirar para inclusão de ocorrência no sistema GRIFO. Essa ação poderá ser realizada até dia 23 de dezembro, a fim de evitar descontos financeiros na frequência dos servidores.

[Intranet](#)

[Ofício](#)